

EDITAL SELEÇÃO ESPECIAIS – PPGFIL - N. 08/2026

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Filosofia - PPGFIL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital de abertura de vagas, TORNA PÚBLICO o resultado da seleção e convoca para matrícula os candidatos selecionados para cursar disciplina no Programa como “Estudante Especial”, com início no segundo semestre de 2026. A relação dos candidatos selecionados, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL PPGFIL N. 05/2026, e segue abaixo.

1. RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Confira abaixo em qual (is) disciplina (s) foi selecionado(a) e na sequência leia atentamente as orientações para a matrícula.

MESTRADO

Nome	1ª Opção	2ª Opção	3ª Opção
ADAIR JOSÉ SOARES	2FIL281	-	-
ALESSANDRO TORRES JARDIM	2FIL241	2FIL262	2FIL281
BRYAN TENCZNA	2FIL387	-	-
ERIC ALEXANDRE OLIVEIRA ANDRE	2FIL282	-	-
GUSTAVO VELOSO COSTA	2FIL262	2FIL281	2FIL241
IAGO DA SILVA CAIRES	2FIL272	2FIL281	-
JHONATAN FURTADO DE GASPERI	2FIL272	2FIL241	2FIL282
JONATAS SANTANA	2FIL282	2FIL272	-
JOÃO PAULO LENZI DE OLIVEIRA	2FIL272	-	-
MATEUS MARANDOLA	2FIL272	-	-
TALITA PAULA DA FONSECA	2FIL282	2FIL241	2FIL272
WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR	2FIL241	2FIL262	2FIL281

DOUTORADO

Nome	1ª Opção
CAMILA GOMES WEBER	2FIL272

2. ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. A matrícula deverá ser realizada em **duas etapas**. É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (<https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>), assim como o upload dos documentos, caso haja alguma pendência.

2.1 PRIMEIRA ETAPA

2.1.1 Confirmação/escolha da/s disciplina/s – no período de 13 e 14 de agosto de 2026.

Esta etapa é realizada **via web**, por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, cf. instruções abaixo:

- Para quem **já tem cadastro no Portal do Estudante de Pós-Graduação** basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula disponibilizado no ANEXO I deste Edital e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- Para quem **não tem cadastro no Portal** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastre-se”. Ao finalizar o cadastro você receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. Retorne ao Portal e preencha os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail;
- No Portal, faça a matrícula, considerando as orientações abaixo.**

Para esta etapa o candidato/a aprovado/a deverá ter atenção ao que segue:

- O número máximo de créditos que o aluno poderá cursar é 08 (oito) tanto para o Mestrado quanto para o Doutorado.** Em caso de ter sido selecionado em mais de uma disciplina, **somente selecionar o número máximo de disciplinas que ainda lhe é permitido cursar** cf. normas do Programa/Curso ao qual se inscreveu; **considere nesse cálculo disciplina já cursada com aprovação e em curso**; a seleção de disciplina em número maior que o permitido acarretará o indeferimento da matrícula;
- Selecionar a/s disciplina/s antes de salvar/confirmar.

ATENÇÃO: A matrícula na web é uma das etapas, sendo obrigatória a realização das duas etapas para a sua efetivação.

2.2 SEGUNDA ETAPA

2.2.1 A entrega dos documentos obrigatórios para a efetivação da matrícula realizada na web deve ser feita por upload em “Reenvio de Documentos” no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.

Somente a documentação que, no sistema, constar com a pendência "ilegível" ou "não entregue" deverá ser reenviada, por meio de upload no campo correspondente, observando a lista de documentos listados nesta etapa, pois já estão armazenados no sistema acadêmico

quando enviados para a inscrição. Mais informações, no horário das 8h30 às 11h30 e das 14h às 17h, pelo telefone: (43) 3371-4624.

Documentos Obrigatórios:

- Fotocópia da Cédula de Identidade (R.G.).
- Fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF (frente e verso, sem tarja nem dobras).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras).
- Fotocópia do Certificado de Reservista (Documento Militar), para os homens que possuem menos de 45 anos de idade.
- Fotocópia do Diploma do curso de graduação – frente e verso. Para diplomas emitidos pela UEL ou digitais, a autenticação não é necessária.

Em situações que o aluno ainda não tenha o diploma, ele poderá apresentar fotocópia do atestado ou certificado de conclusão do curso de graduação como credencial temporária, desde que o documento comprove que o curso está reconhecido pelo órgão competente, devidamente datado e assinado. Neste caso, a matrícula se dará em caráter precário e provisório até a apresentação do respectivo diploma.

- Caso seja apresentado o atestado de conclusão, deverá constar no documento: 1) a data de conclusão, que deverá ser anterior a 17/08/2026 (início do semestre letivo); 2) e a data de previsão de colação de grau.

Observações para candidatos estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos completos:

- Passaporte
- Diploma de graduação (idioma de origem) e tradução juramentada
- Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem) e tradução juramentada
- CPF (Cadastro de Pessoa Física)
- Visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

O cumprimento desta etapa é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. O seu descumprimento poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

3. DA EMISSÃO DA CARTEIRINHA ESTUDANTIL

Após início do semestre letivo, previsto para 17 de agosto de 2026, e conferência da documentação pela Secretaria deste Programa, o estudante poderá imprimir sua própria carteirinha no PORTAL DO ESTUDANTE - em “Emissão de Carteirinha”, em seguida clicar em “I m p r i m i r”. A carteirinha possui um número de vias limitado. O estudante só deve emitir uma nova via quando for expressamente necessário.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

O/A candidato/a aprovado/a deverá realizar as duas etapas para a matrícula, estabelecidas no presente Edital, para sua efetivação.

O período de matrícula não poderá ser prorrogado, devendo, portanto, o/a candidato/a, cumprir os prazos estabelecidos no presente Edital.

O não cumprimento dos prazos estabelecidos ou a não realização das duas etapas de matrícula resultará na perda do direito à vaga.

Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa.

O/a candidato/a somente poderá realizar a matrícula na/s disciplina/s em que teve seu pedido deferido e cf. regras do Programa, constantes no EDITAL PPGFIL N. 05/2026.

Caso o número de disciplinas selecionadas na matrícula exceda o limite de créditos permitidos, a disciplina sobressalente será excluída automaticamente, respeitando-se a ordem de preferência indicada pelo(a) candidato(a).

Londrina, 10 de agosto de 2026

Coordenação do Programa

ANEXO I
CANDIDATOS/AS E N. DE MATRÍCULAS

MESTRADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 293 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202622930001	ADAIR JOSÉ SOARES
202622930002	ALESSANDRO TORRES JARDIM
202622930003	BRYAN TENCZNA
202622930004	ERIC ALEXANDRE OLIVEIRA ANDRE
202622930005	GUSTAVO VELOSO COSTA
202622930006	IAGO DA SILVA CAIRES
202622930007	JHONATAN FURTADO DE GASPERI
202622930008	JOÃO PAULO LENZI DE OLIVEIRA
202622930009	JONATAS SANTANA
202622930010	MATEUS MARANDOLA
202622930011	TALITA PAULA DA FONSECA
202622930012	WILLIANS DE LIMA PARRON JUNIOR

DOUTORADO

Ano/Semestre: 2026/2

Curso: 442 - Filosofia

Resolução: 3/2023

Matrícula	Nome
202624420001	CAMILA GOMES WEBER